



## REPRESENTAÇÃO Nº 13/2026

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares  
**Nº do Protocolo:** 291/2026  
**Protocolado em:** 12/03/2026  
14h46

Solicita ao CONCIDADE Carandaí - Conselho da Cidade de Carandaí a participação em reunião na Câmara Municipal de Carandaí, no dia 23 de março de 2026, às 9h, para tratar de assuntos relacionados ao saneamento básico, abastecimento de água e tratamento de esgoto no município, bem como convida os secretários das secretarias municipais vinculadas ao conselho para participarem do encontro.

**Excelentíssimo Senhor  
Pedro Marcone de Sousa Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Carandaí**

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente **Representação**, a ser encaminhada ao **CONCIDADE Carandaí - Conselho da Cidade de Carandaí**, solicitando providências, informações e a participação em reunião junto ao Poder Legislativo Municipal para tratar de temas relacionados ao **saneamento básico, tratamento de esgoto e abastecimento de água no município de Carandaí**.

**Considerando** que o saneamento básico é um direito fundamental da população e está diretamente relacionado à saúde pública, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável do município;

**Considerando** a importância do diálogo institucional entre o Poder Legislativo, o Conselho da Cidade e as Secretarias Municipais vinculadas ao conselho, visando a construção de soluções conjuntas para os desafios relacionados ao abastecimento de água, à coleta e ao tratamento de esgoto;

**Considerando** que a participação do CONCIDADE e das secretarias envolvidas poderá contribuir para ampliar o debate, apresentar diagnósticos, projetos em andamento e possíveis alternativas para o fortalecimento da política de saneamento básico em Carandaí;

**Diante do exposto, requer-se:**

O envio de convite ao **CONCIDADE Carandaí - Conselho da Cidade de Carandaí** para participação em **reunião na sede da Câmara Municipal de Carandaí**, a ser realizada no **dia 23 de março de 2026, às 9h**, com o objetivo de dialogar e discutir questões relacionadas ao **saneamento básico, ao tratamento de esgoto e ao abastecimento de água no município**;

O encaminhamento de convite também aos **Secretários Municipais das secretarias vinculadas ao Conselho da Cidade**, para que participem da referida reunião, contribuindo com informações técnicas, esclarecimentos e propostas que possam fortalecer as políticas públicas voltadas à área de saneamento no município.

Trata-se de um tema de grande relevância para a população carandaiense, uma vez que o acesso à água





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



de qualidade e a um sistema eficiente de coleta e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável.

**Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 12 de março de 2026.**

Antonio Pereira de Sousa  
Vereador(a) Coautor(a)

Gilmar Silva Tavares  
Vereador(a) Coautor(a)

Gilmar Antonio dos Santos  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **SXOKY-5WX8C-AW8HL-7FWMI-DCQPC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Representação Nº 13/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/03/2026 10:11:06  
**Hash Interno:** 53mey17swihlitz2xaffw0lzorrqv1ns9papjtj



### Chave de Verificação

**SXOKY-5WX8C-AW8HL-7FWMI-DCQPC**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b>	12/03/2026 10:11:34
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	<b>Assinado</b>	12/03/2026 11:47:26
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b>	12/03/2026 10:47:34

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **SXOKY-5WX8C-AW8HL-7FWMI-DCQPC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

